



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE:

Designar PAULO CESAR RODRIGUES GURJÃO, Técnico de Seguros, código NS. 935, matr.LT-0155, para exercer a função de Delegado da Delegacia da SUSEP, no Estado do Pará, código DAS-101.1.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria SUSEP nº 106, de 01.06.79, publicada no D.O. de 15 subsequente, que o designou Delegado Substituto.

Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente